



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 835, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), os arts. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.014392/2014-42, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais - ASINTER”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 542, de 15 de julho de 2015](#), sob o código P0088.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 19/12/2016.

Art. 3º Alterar o período de recebimento da gratificação de projeto da analista constante da [Portaria SG/MPF nº 8, de 6/1/2016](#),

conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Período
25459	ROBERTA STELLA FERNANDES DE OLIVEIRA	23/9/2015 a 22/9/2016

Art. 4º Designar o servidor RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, matrícula 12568, para compor a equipe do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL